DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de

Rio Real

Construindo uma nova história

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RESUMO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO E RESUMO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

DECRETO

DECRETO N 123 DE 31 DE JULHO DE 2019

CONTRATOS

RESUMO DE ADITIVO

DISPENSA

RESUMO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO E RESUMO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

Resumo do Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 5º (quinto) aditivo de contrato nº 010-2017-DL, prorrogando o prazo de vigência por 6 (seis) meses, contados a partir do dia 04 de julho de 2019, permanecendo as mesmas condições estabelecidas no edital do processo de Dispensa de Licitação nº 010-2017-DL. Locadora: Neraci Cachoeira Pereira. Rio Real/BA, 31 de julho de 2019. Regivânia Mara dos Reis Fonseca – Secretária de Administração.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

Resumo do Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 4º (quarto) aditivo de contrato nº 181-2018-DL, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviço nº 181-2018-DL pelo período de 2 (dois) meses a contar do dia 05 de julho de 2019, permanecendo as mesmas condições estabelecidas no processo de Dispensa nº 187-2018-DL. Contratado: Marcelo Claudio Benevides de Mattos Júnior. Rio Real/BA, 31 de julho de 2019. Regivânia Mara dos Reis Fonseca – Secretária de Administração.

O DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 154-2019-DL, objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, Pelo período de 90 dias, de acordo com a Chamada Pública n.º 002-2019, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contratada: Raimunda da Silva Pereira. Valor global R$ 19.970,00 (dezenove mil novecentos e setenta reais). Rio Real/BA, 31/07/2019. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017

O DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 149-2019-DL
REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 154-2019-DL

CONTRATADA: Raimunda da Silva Pereira, portadora do RG: 21.613.151-02 SSP/BA, CPF: 891.831.772-72, residente e domiciliada no Pov. Puba, nº 44, Mangues, Zona Rural, Rio Real/BA, CEP: 48.330-000.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, Pelo período de 90 dias, de acordo com a Chamada Pública n.º 002-2019, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.970,00 (dezenove mil novecentos e setenta reais).

DATA DO CONTRATO: 26/07/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA

ASSINATURA.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017

DECRETO

DECRETO N 123 DE 31 DE JULHO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Real
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 0123 DE 31 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N. 249 DE 05 DE ABRIL DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 590/2006, **RESOLVE;**

Art. 1º - As alíneas c, e, f, g, h, do artigo 1º do DECRETO MUNICIPAL N. 249/2017, passam a ter a seguinte redação:

Artigo 1º (...):

c) SEGMENTO DIRETORES DE UNIDADE DE ENSINO PARTICULAR: Carlos Petrus Souza e Melo - Titular; Maria Marlene dos Santos Leopoldino - Suplente

e) SEGMENTO RELIGIOSO: Patrícia Santos Souza-Titular; Josenildo Amorim Cruz - Suplente

f) SEGMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS: Idalécio dos Santos - Titular; Aldaci Santos do Nascimento - Suplente

g) SEGMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: Ricardo Oliveira da Silva - Titular; Rosana Macedo Vilanova Pedra da Silva - Suplente

h) SEGMENTO DOS PAIS DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Rita de Cassia de Souza Oliveira - Titular; Marcia Marcelino Dias - suplente.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, alterando o Decreto Municipal N. 0249 de 05 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320

CONTRATOS

RESUMO DE ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

4º (QUARTO) ADITIVO DE CONTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001-2017-CP

ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO REAL – BAHIA E A EMPRESA **D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI – EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**, com sede à Rua Rui Barbosa, S/Nº, na cidade de Rio Real - Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 15.088.800/0001-83, representada pelo prefeito municipal Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua faria Góes, 200, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n º 194.432.185-34, Registro civil nº 0241063213, SSP-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA – EPP**, situada à Praça José Nate, nº 35, 1º andar, Centro, Itapicuru – BA, inscrita no CNPJ/MF: 10.635.663/0001-36, Inscrição Estadual nº 105.585.628, aqui representada pelo Sr. DAVID FERNANDO ALMEIDA SANTOS, brasileiro, CPF/MF: 012.949.195-04 e RG: 09.994.400-63, doravante denominada **CONTRATADA**, devidamente vinculada ao Processo de Licitação Concorrência Pública nº 001-2017-CP, tem entre si ajustado o presente termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços de que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

Em conformidade com o Parágrafo Primeiro do Artigo 65, da Lei 8.666/93, as partes acordam em suprimir neste Contrato de nº 001-2017-CP, a quantia aproximada de 15,10 %, (quinze vírgula dez por cento) do seu valor global, que corresponde ao montante de R$ 1.565.731,02 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e dois centavos) . Ficando assim o valor estimado do contrato de R$ 1.329.223,55 (um milhão trezentos e vinte e nove mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

E, para estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Real- BA, 10 de Julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Rio Real
CNPJ: 15.088.800/0001-83
CONTRATANTE

D.M. Construções, Transportes e Limpeza - EPP
CNPJ/MF: 10.635.663/0001-36
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ária Tainá dos Santos Silva
CPF: 066.134.065-11

CPF: 052.829.245-52

Certificação Digital: 3MW8ESDF-UNCTY4RP-N7BKWCAA-R4UXTHY5
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil